

164
JP

**TERMO ADITIVO PARA A 1ª (PRIMEIRA) PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021**

Pelo presente TERMO ADITIVO, autorizado pela Senhora Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV – e parecer da Procuradoria Geral do Município, nos autos do **Processo nº 13.949/2021**, que trata do procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, menor valor**, em conformidade com as justificativas apresentadas e esteio no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e, na melhor forma de direito, as partes, de um lado o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SUMPREV**, com sede a Rua Luiz Frutuoso, nº 204, Vila Santana, Sumaré/SP, CEP 13.170-260, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742819/0001-88, neste ato representado, nos termos do art. 25, IV da Lei Municipal nº 5.370/12 e do Decreto Municipal nº 10.539/2019, pela **SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SUMPREV**, sra. **MARIA ELISABETE ANTUNES**, brasileira, solteira, Contabilista Municipal, portadora da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada **LOCATÁRIA**; do outro lado os proprietários do imóvel p sr. **VALDOMIRO CANUTO DA SILVEIRA**, brasileiro, aposentado, natural de Macaúbal/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.117.761 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.111.878-2 e sua esposa, sra. **MARIA DE FREITAS SILVEIRA**, brasileira, aposentada, natural de Macaúbal/SP, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº 272.757.988-83, ambos residentes e domiciliados no Sítio das Amoreiras, no município de Macaúbal/SP, ambos representados por Procuração Pública pela sra. **PRICILA DE FREITAS CANUTO AZENHA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliada à Rua Maria Inês de Moraes, nº 512, Portal do Lago, Sumaré/SP, ora designada como **LOCADORA**, tem entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam, a saber:

1. DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo tem por finalidade a 1ª (primeira) prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, em conformidade com a solicitação e justificativa da Superintendência Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV.





165
21

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com apoio e fundamento na legislação em vigor, tendo em vista as justificativas apresentadas e requerimento contido no processo e autorização da Senhora Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, de comum acordo resolvem renovar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, nos termos permitidos pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar do esgotamento do prazo contratual em curso.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. Os serviços e pagamentos continuarão sendo executados pelo regime estabelecido e nos mesmos termos das cláusulas, parágrafos e incisos do contrato inicial.

4. DO VALOR

4.1. O valor desta prorrogação é R\$ 81.038,16 (oitenta e um mil, trinta e oito reais e dezesseis centavos), sendo:



Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
1	Locação do imóvel situado à Avenida Luiz Frutuoso, nº 204 – piso térreo, Vila Santana, Sumaré/SP, para abrigar o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV.	R\$ 6.753,18	R\$ 81.038,16
TOTAL GLOBAL		R\$	R\$ 81.038,16

5. DA DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes desta prorrogação continuam suportadas pela dotação consignada sob nº 05.01.01.09.272.0002.2005.3.3.90.36.



166
ST

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos se darão na mesma forma e prazos estipulados no instrumento ora prorrogado.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam o LOCADOR E O LOCATÁRIO todas as cláusulas não alteradas por este termo aditivo.

8. DO FORO

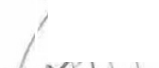
8.1. Continua eleito o Foro da Comarca de Sumaré/SP para serem dirimidas as dúvidas oriundas deste instrumento.

8.2. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente, a fim de que possa este produzir todos os seus devidos e legais efeitos.

Sumaré, 21 de julho de 2022.




MARIA ELISABETE ANTUNES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
LOCATÁRIA


VALDOMIRO CANUTO DA SILVEIRA
MARIA DE FREIRAS SILVEIRA
PRICILA DE FREITAS CANUTO AZENHA
LOCADOR